



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



ATA DA QUARTA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AMPARO – SP (CMMA)

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, iniciou-se às 18h20, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amparo – SP (CMMA), situado no escritório do Parque Ecológico.

A reunião aconteceu com a presença de membros titulares e suplentes nomeados, para o ano de 2021 a 2023: Gilberto Moreira Piassa Filho (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Agda Roberta Farias Frare (OAB); Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura); Marta Alves Palandi (Secretaria Municipal de Educação); Joana D'Andrea (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano); Raquel Aparecida Negri Marcheto (Associação Comercial de Amparo); Sandra Regina Correa (SOSAFRA). Convidados: Barbara (CR AMBIENTAL); Farlin C. de Jesus e Regina Silva (GCM), Anna Carolina Gritti da Silva (Bem Estar Animal) e Gilberto Moreira Piassa.

A Presidente do Conselho Agda Roberta Farias Frare, inicia a reunião discutindo os programas da semana do meio ambiente, definindo os seguintes temas : Reciclagem, fauna silvestre e o incentivo a captação de água, o qual uma escola fará o modelo deste projeto durante o horário de aula, sugerindo o Liceu como primeira opção e a segunda opção uma escola pública, posterior será definido os palestrantes como também o local das palestras, ficando decidido os seguintes dias: de 05 a 07 de Junho devido aos feriados e pontos facultativos.

Agda, sugere da guarda municipal, guarda-florestal, os responsáveis pelo departamento do Bem Estar Animal participarem da palestra de Fauna Silvestre.

Gilberto sugere de, fazermos uma palestra separada, porém, no mesmo dia referente ao tema de faunas silvestres, para que a população entenda a diferença de animais domésticos e animais silvestres e Agda concorda.

Gilberto propõem que a empresa VIRASER dê a palestra sobre o tema reciclagem e Aga sugere de chamar os professores para participarem desta palestra.

Outros assuntos: Agda passa para um assunto fora de pauta, maus-tratos aos animais, e Gilberto comenta sobre a Lei nº 3936 de 20 de Outubro de 2017, o qual *"ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA AQUELES QUE PRATIQUEM MAUS TRATOS, ABANDONOS E OMISSÃO DE SOCORRO EM RELAÇÃO A ATROPELAMENTOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* e ela nunca foi aplicada.

Agda informa que o Comandante da guarda passou quatro multas.



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



Gilberto informa que foi realizado uma reunião interna na Prefeitura com guardas municipais, vereadores entre outros participantes, e chegou a conclusão que a Lei não precisa de grandes alterações e ela não tem decreto que regulamenta a forma de cobrança. Gilberto informa também que se a mesma estivesse regularizada precisaria de um talão para que fosse possível autuar as pessoas.

Agda sugere que, precisaria de uma regulamentação para que a guarda municipal pudesse autuar, pois hoje o processamento desta dúvida é com a Prefeitura e a guarda deveria estar autuando a muito tempo e a dificuldade que temos hoje também é aonde levar esses animais, pois hoje, não temos local para acolher esses animais. O segundo ponto, seria a guarda Municipal junto com o Bem Estar Animal fazer um trabalho de prevenção.

Agda informa que nem o próprio município consegue fiscalizar essa questão atuamente.

Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada a reunião.

AGDA ROBERTA FARIAS FRARE
Presidente do CMMA